

**AMETEK, Inc.**

**Código de Ética  
e  
Conduta Empresarial**

## ***Código de Ética e Conduta Empresarial***

Uma mensagem do  
Presidente do Conselho de Administração e  
Diretor Executivo

Prezado colega da AMETEK:

A AMETEK está em operação desde 1930. Orgulhamo-nos de nossa reputação mundial e da confiança que conquistamos. Estamos determinados a proteger e a melhorar esta reputação.

O Código de Ética e Conduta Empresarial (“Código”) descrito a seguir visa ajudá-lo a tomar as decisões corretas no âmbito da conduta empresarial. Ele destaca o que os nossos acionistas, clientes, fornecedores, colegas e comunidades onde atuamos esperam de nós. Ele também estabelece os parâmetros mínimos que devemos esperar de nós mesmos. A conduta ética não tem fronteiras. Aplica-se à AMETEK e aos colegas de subsidiárias em âmbito mundial.

É difícil elaborar uma política que se aplique a todas as situações. Existirão ocasiões nas quais o Código não tratará de uma situação específica. Utilizar senso comum, bom senso e integridade ao lidar com todas as questões relacionadas aos negócios o ajudará a garantir a coerência das suas decisões com os valores da AMETEK e com este Código.

O sucesso da AMETEK depende de cada um de nós. O comportamento ético e a integridade pessoal não constituem simplesmente uma boa política, são também boas práticas comerciais. Todo funcionário e acionista da AMETEK acredita que você agirá da maneira correta. Sei que a confiança que depositamos em você não é em vão.

Atenciosamente,



Frank S. Hermance

4 de maio de 2016

## **AMETEK, Inc. Como Trabalhamos**

O Código a seguir aplica-se a todos os membros do conselho de direção, executivos e funcionários da AMETEK e suas subsidiárias (coletivamente denominados “colegas”). Os colegas da AMETEK cumprirão todas as leis, regulamentações e políticas da Empresa que governam suas atividades no mundo inteiro. Eles também se empenharão para ser cidadãos responsáveis nas comunidades onde residem. No trabalho, eles tratarão os demais com imparcialidade e honestidade, e com consideração pela segurança e o bem-estar.

A diretoria é responsável por assegurar que a devida atenção seja dada à garantia do cumprimento das diretrizes do nosso Código de Ética e Conduta Empresarial e das políticas específicas da Empresa relevantes a cada área, e que os controles apropriados sejam implementados para monitorar o cumprimento. Os Colegas que deixarem de cumprir estas políticas da Empresa estarão sujeitos a medidas corretivas que podem incluir sua demissão da AMETEK ou de suas subsidiárias. Qualquer isenção a este Código, que não seja para diretores ou executivos, deve ser aprovada por dois membros do Escritório Corporativo Executivo da Empresa -- um dos quais deve ser o Diretor Financeiro. No caso de diretores e executivos, apenas o Conselho de Direção da AMETEK têm autoridade para permitir a isenção quanto a alguma disposição do Código. Qualquer isenção quanto a uma disposição do Código concedida pelo Conselho de Direção a qualquer diretor ou executivo será imediatamente divulgada.

Este Código é um resumo sucinto da conduta exigida pelos principais procedimentos e políticas em vigor e visa nos lembrar da necessidade de agir de maneira ética. Os manuais de políticas e procedimentos da Empresa descrevem mais detalhadamente muitos dos princípios deste Código e estão disponíveis mediante solicitação.

Além disso, os procedimentos operacionais utilizados para a realização de negócios da AMETEK estarão em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis e complementarão e apoiarão a abordagem ética da AMETEK. Os colegas são governados pelas leis e regulamentações aplicáveis em suas regiões, bem como pelos princípios descritos neste Código.

Se os colegas tiverem alguma dúvida a respeito de uma situação ou decisão pendente, devem consultar seus respectivos supervisores ou as outras pessoas especificadas no fim deste Código. Desta maneira, podem obter mais informações sobre a política relevante da AMETEK ou de qualquer subsidiária da AMETEK.

### **PUBLICIDADE**

Toda a publicidade da AMETEK deve ser honesta, não enganosa, e estar em conformidade com as leis, regulamentações e políticas de publicidade aplicáveis da Empresa. Todas as afirmações a respeito do desempenho ou qualidades dos nossos

produtos na publicidade, materiais de treinamento de vendas, displays ou publicações devem ser documentadas e confirmadas antes de serem feitas. Todas as declarações relacionadas a produtos concorrentes utilizadas na publicidade de produtos da AMETEK devem ser baseadas em fatos e feitas de maneira clara.

### **LEIS ANTITRUSTE/CONCORRÊNCIA**

A AMETEK está comprometida a concorrer de maneira justa e aberta nos mercados que atende no mundo inteiro. A expectativa é que todos os colegas da AMETEK cumpram as leis de antitruste/concorrência dos países nos quais a AMETEK realiza negócios. Nos Estados Unidos, na Comunidade Europeia e em muitas outras jurisdições, é ilegal entrar em acordo com concorrentes quanto aos preços ou volumes de produtos fornecidos, divisão de clientes ou territórios de vendas, ou licitações. As violações podem resultar em danos monetários e penas criminais significativas para a Empresa e os indivíduos envolvidos.

Os colegas devem ter o devido cuidado em qualquer situação onde concorrentes possam estar presentes, para evitar violar estas leis. Sobretudo, os colegas da AMETEK não devem conversar com concorrentes quanto aos preços atuais ou futuros, licitações, margens de lucro, custos, descontos, abatimentos, condições de vendas, capacidades de produção, volumes de produtos fornecidos, estoques, clientes, planos de negócios ou estratégias de distribuição para produtos ou serviços concorrentes (“Informações Competitivas”). As únicas exceções a esta regra são: i) as ocasiões nas quais o concorrente também é um cliente ou fornecedor da Empresa ou ii) quando as Informações Competitivas são divulgadas publicamente por um concorrente. No caso onde um concorrente também possa ser um cliente ou fornecedor da Empresa, as informações sobre preços podem ser comunicadas quando relacionadas a uma venda ou compra em boa-fé de um concorrente. Os colegas também podem obter Informações Competitivas de um site de um concorrente na Internet ou se tais informações forem divulgadas ao público de outra maneira por um concorrente.

Existem outras práticas que também podem constituir uma violação às leis, tais como: recusar negociar, praticar preços diferentes junto a revendedores concorrentes, envolver-se em negociações exclusivas, executar programas que afetem os preços cobrados pelos nossos revendedores, ou vincular a venda de um produto à compra de um segundo produto por parte do cliente. Os colegas devem sempre consultar seus respectivos gerentes gerais antes de envolver-se em discussões com concorrentes e sempre que tiverem dúvidas quanto à aplicação destas leis às atividades comerciais.

### **LIVROS E REGISTROS / CONTROLES INTERNOS / PAGAMENTOS IMPRÓPRIOS/PROPINAS**

Todos os livros e registros da Empresa devem apresentar precisa e claramente os fatos do assunto em questão em todos os seus aspectos. A elaboração imprópria ou fraudulenta de documentos ou relatórios é contrária à política da AMETEK.

A AMETEK estabeleceu normas e procedimentos de contabilidade e outros controles internos para assegurar que todos os ativos da Empresa sejam protegidos e devidamente utilizados, e que os registros financeiros sejam precisos e confiáveis. Os colegas são responsáveis conjuntamente por manter e observar os controles internos necessários e assegurar que os ativos da Empresa não sejam indevidamente utilizados.

Em nenhuma situação é aceitável fazer um pagamento impróprio para tirar partido de qualquer situação que seja. A AMETEK proíbe pagamentos impróprios em todas as operações de negócios, em qualquer país do mundo, tanto a governos como ao setor privado. Jamais ofereça, prometa, pague ou autorize o pagamento de nada de valor (como dinheiro, bens ou serviços) a um funcionário público ou a um cliente do setor privado para obter ou reter negócios, para obter vantagens indevidas ou para influenciar uma decisão de negócios. São proibidos “pagamentos facilitadores” para apressar uma ação administrativa rotineira a que se tenha normalmente direito, bem como determinadas doações para caridade, presentes e despesas de viagem e com entretenimento relacionadas com clientes.

A AMETEK também proíbe a aceitação de propinas ou subornos. Os colegas nunca devem solicitar ou aceitar algo de valor em troca de uma ação imprópria no desempenho de suas funções.

Para se proteger de pagamentos impróprios, a AMETEK adotou:

- Política de Conformidade ao Combate à Corrupção (PP#100.00.02)
- Política de Doações para Caridade (PP#400.25.00)
- Política de Presentes (PP#400.25.03) e
- Política de Entretenimento e Viagens do Cliente (PP#400.10.08)

Devido à função especial das responsabilidades financeiras, a AMETEK também adotou um Código de Conduta Ética para seu Diretor Executivo e para os executivos financeiros sêniores da Empresa. O texto completo deste Código está disponível no website da Empresa: [www.ametek.com](http://www.ametek.com).

## **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS / INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS**

Informações confidenciais incluem todas as informações que não sejam de domínio público que possam ser úteis aos concorrentes, ou prejudiciais à Empresa ou a seus clientes, caso sejam divulgadas. Como tais, segredos comerciais e outras informações privadas sobre a AMETEK, suas atividades comerciais, ou seus clientes e fornecedores, devem ser tratados como confidenciais. Exceto dentro dos limites exigidos por lei, tais informações, assim como as informações confidenciais sobre os funcionários, não devem ser divulgadas a pessoas dentro ou fora da Empresa que não tenham necessidade legítima relacionada ao trabalho de conhecê-las. Se as necessidades comerciais exigirem a divulgação ou o compartilhamento de informações privadas, deve-se colocar em prática medidas adequadas de proteção. Os colegas devem

consultar o Departamento Jurídico da AMETEK para obter auxílio quanto à proteção da confidencialidade das informações.

Além disso, é importante que os colegas evitem usar indevidamente, divulgar ou destruir (a não ser que em conformidade com a política apropriada de retenção dos registros) as informações a eles confiadas pela Empresa ou seus clientes, ou pelas quais eles sejam de alguma maneira responsáveis. Estas informações podem estar em formato impresso, eletrônico ou armazenadas em microfilme ou outro formato. Ao lidar com informações da Empresa ou informações de propriedade de terceiros e/ou licenciadas pela Empresa, os colegas devem cumprir com as leis de direitos autorais, contratos de licenciamento de software e a política relevante da Empresa. Os especialistas em tecnologia da informação da Empresa podem fornecer orientação e ajuda sobre como proteger informações eletrônicas, em conformidade com nossas políticas sobre a segurança das informações.

### **CONFLITO DE INTERESSES**

A expectativa é que os colegas evitem todas as relações pessoais ou profissionais que estejam em conflito com os melhores interesses da AMETEK. Um conflito de interesse ocorre quando o interesse privado de um funcionário interfere com os interesses da Empresa. Uma situação de conflito pode surgir quando um funcionário toma medidas ou tem interesses que possam dificultar a realização de seu trabalho na Empresa de maneira objetiva e eficaz. Um conflito de interesse também pode surgir quando um funcionário, ou um membro de sua família recebe benefícios pessoais indevidos como resultado do cargo que ocupa na Empresa.

### **OPORTUNIDADES CORPORATIVAS**

Os colegas estão proibidos de tirar vantagem pessoal não ética de oportunidades criadas pelo uso de propriedade ou informações da empresa ou decorrentes do cargo que nela ocupam, ou de usar qualquer um destes elementos para ganho pessoal não ético ou para competir com a Empresa. Os colegas têm o dever perante a Empresa de promover o interesse comercial legítimo da Empresa sempre que possível.

### **FALSIFICAÇÃO DE PRODUTOS**

Os colegas têm o dever de não confundir, induzir em erro ou ludibriar o público, direta nem indiretamente, em relação aos produtos da AMETEK. Os colegas não podem, direta nem indiretamente, vender ou distribuir imitações ou produtos da AMETEK falsificados. Os colegas devem notificar o Departamento Jurídico imediatamente, informando os fatos pertinentes, caso suspeitem que tenham sido fornecidos a um cliente imitações ou produtos da AMETEK falsificados.

### **DIVERSIDADE E OPORTUNIDADES IGUAIS**

O futuro da AMETEK depende da capacidade da Empresa de atrair e reter os melhores

profissionais em todos os níveis da Empresa. Para fazer isto, devemos criar um ambiente de trabalho que valorize a diversidade e proteja o direito de cada funcionário a um tratamento justo e igualitário. Empenhamo-nos, por meio de nossas políticas e práticas, em assegurar oportunidades iguais de trabalho e avanço profissional para todas as pessoas qualificadas. Manteremos normas de conduta apropriadas no local de trabalho e estaremos sempre atentos às preocupações do nosso grupo diverso de colegas. O assédio de qualquer funcionário por qualquer motivo está em conflito com o Código de Ética e Conduta Empresarial da AMETEK e não será tolerado.

### **MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA**

A política da AMETEK é buscar o que há de melhor em termos de qualidade ambiental, saúde e segurança em todos os aspectos dos nossos negócios – desde a maneira como fabricamos e entregamos os nossos produtos, até a orientação que damos aos nossos clientes sobre como utilizá-los. A expectativa é que nossas operações atendam ou superem os requisitos aplicáveis das leis e regulamentações que regem os aspectos ambientais, de saúde e segurança, e empenhem-se continuamente para melhorar a eficiência das nossas operações de modo a minimizar o uso de materiais e a geração de resíduos.

### **PRESENTES / NEGOCIAÇÃO JUSTA**

Os colegas devem negociar honesta e imparcialmente com os fornecedores e clientes e devem realizar os negócios da AMETEK com eles baseando-se nos seguintes critérios: qualidade, entrega, serviço e preços competitivos. Para evitar a aparência de influência indevida, nenhum funcionário ou membro da família de um funcionário deve aceitar qualquer presente que tenha mais do que o valor nominal. É impróprio aceitar empréstimos ou serviços de hospitalidade incomuns (excessos em refeições, comeres e bebidas ou entretenimento) de fornecedores ou clientes. Os colegas não devem tirar vantagem de fornecedores ou clientes por meio de manipulação, dissimulação, abuso de informações privilegiadas, falsa representação de fatos materiais ou qualquer outra prática desleal de negociação.

A AMETEK também tem uma política de combate à corrupção específica para presentes. Os funcionários devem consultar esta política para certificarem-se de que os presentes não violam a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) ou quaisquer outras leis de combate à corrupção.

### **ATIVIDADES POLÍTICAS**

Geralmente, nem a Empresa nem seus representantes podem fazer contribuições para partidos políticos ou candidatos em nome da Empresa. Estes tipos de contribuições com fundos da Empresa requerem aprovação antecipada da diretoria executiva. A não ser que autorizados, os colegas que participam em atividades políticas partidárias não devem sugerir nem declarar que estão se manifestando ou agindo em nome da AMETEK. É claro que, fora da Empresa, cada funcionário tem liberdade para se

envolver nas atividades políticas que julgar apropriadas.

## **SEGURANÇA DOS PRODUTOS**

O objetivo da AMETEK é fabricar e comercializar produtos seguros.

## **USO APROPRIADO DOS ATIVOS DA EMPRESA**

Todos os colegas devem proteger os ativos da AMETEK. Todos os ativos da empresa devem ser utilizados eficientemente para fins legítimos de negócios.

## **LEIS DE MERCADO DE CAPITAIS E INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS**

Segundo a lei de mercado de capitais dos EUA e as leis de vários outros países, se algum funcionário tiver conhecimento de informações privilegiadas, que não sejam de domínio público, sobre a AMETEK ou outra empresa, o funcionário não deve comprar nem vender qualquer valor mobiliário (incluindo ações) da AMETEK ou da outra empresa até que as informações sejam, em geral, de domínio público. Além disso, o funcionário não deve divulgar informações privilegiadas, que não sejam de domínio público, a terceiros dentro ou fora da AMETEK que não tenham obrigação de mantê-las em sigilo. A violação desta lei pode resultar em penas civis e criminais nos Estados Unidos e em outros países onde leis semelhantes foram promulgadas.

## **APOIO AO NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL**

Em conformidade com os nossos valores e cultura, a Empresa está comprometida a apoiar seu pessoal no cumprimento das normas éticas de conduta descritas neste Código. De maneira semelhante, todos os colegas da AMETEK devem respeitar estas normas em suas condutas profissionais.

Se os colegas observarem ou souberem de violações destas normas, ou tiverem dúvidas sobre o significado, intenção e/ou aplicação destas normas, são responsáveis por relatar tais situações ou expressar imediatamente todas as dúvidas que tiverem. A Empresa não permitirá que haja retaliação devido a qualquer comunicação que tenha sido feita em boa-fé.

## **COMUNICAÇÃO DE UMA VIOLAÇÃO DESTE CÓDIGO OU DE QUALQUER LEI, REGRA OU REGULAMENTO**

Um colega que tomar conhecimento de uma violação deste Código ou de qualquer lei, regra ou regulamento deve comunicar o ocorrido ao seu supervisor imediato, ao representante de Recursos Humanos, ao Departamento Jurídico, ao vice-presidente de Auditorias Corporativas pelo número 610-889-5238 ou à linha direta da AMETEK.

Caso a comunicação de uma violação seja feita a outra pessoa que não seja o



vice-presidente de Conformidade e Auditoria Corporativas, a pessoa que receber tal comunicação deve entrar imediatamente em contato com o vice-presidente de Auditorias Corporativas pelo número 610-889-5238.

O representante de Recursos Humanos de cada local da AMETEK está disponível para consultas no que concerne à determinação da existência de uma violação deste Código ou de qualquer lei, regra ou regulamento.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS LINHA DIRETA DA AMETEK**

A AMETEK criou uma linha direta com uma empresa denominada Convercent, para que os funcionários ou outros interessados informem alegações de infração a este Código, normas da Empresa, leis, regras ou regulamentos. Estes procedimentos atendem aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários e Bolsas dos EUA para o recebimento, retenção e manuseio de reclamações relativas a questões de contabilidade, controles contábeis internos ou auditoria. As informações podem ser transmitidas de forma sigilosa ou anônima, com a possibilidade de fazer acompanhamento com informações adicionais ou obter feedback. Uma pessoa que deseje informar à Empresa ou ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração suspeitas de infração ou preocupações relativas a conduta questionável de funcionários, infrações a normas, questões de contabilidade e auditoria, problemas de segurança ou de outra ordem pode fazê-lo on-line, em [www.ametekhotline.com](http://www.ametekhotline.com) (disponível em diversos idiomas) ou telefonar para as seguintes linhas diretas com ligação gratuita:

- *1.855.526.3835 ou 8555AMETEK (Estados Unidos e Canadá)*
- *+866.376.0139 (México)*
- *+800.100.3428 (Índia)*
- *+800.1777.9999 (outros – internacional)*